



# Diário Oficial

## Consórcio Intermunicipal de Saúde.

Em conformidade com a Resolução Nº 14/2014, com a Lei Complementar nº 131/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

**ANO: 2015 / EDIÇÃO Nº 50/2015**

**Ivaiporã, Segunda-Feira, 25 de Maio de 2015**

### AVISO DE CANCELAMENTO DE LICITAÇÃO

#### PREGÃO PRESENCIAL Nº01/2015.

O Consórcio Intermunicipal de Saúde da 22ª RS de Ivaiporã, Estado do Paraná.

Torna público o cancelamento da LICITAÇÃO NA MODALIDADE DE PREGÃO PRESENCIAL Nº01/2015, motivado por processo administrativo fundando em denúncias e por descumprir as normas exigidas pela tabela de procedimentos do Sistema Único de Saúde - SUS, notadamente por fornecer produtos em desacordo a suas descrições exigentes.

Ivaiporã, 21 de maio de 2015.

Fabio Hidek Miura  
Presidente do CIS

---

#### EXTRATO DO CONTRATO Nº 44/2015

**MODALIDADE: Dispensa Nº 15/2015**

**CONTRATANTE: CIS - CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE**

**CONTRATADA: LOURENÇO & ZILA LTDA**

**OBJETO: AQUISIÇÃO DE MÃO DE OBRA MECANICA PARA CONserto DA FROTA DO CIS**

**VALOR TOTAL: R\$ 14.000,00 (quatorze mil reais)**



# Diário Oficial

## Consórcio Intermunicipal de Saúde.

Em conformidade com a Resolução Nº 14/2014, com a Lei Complementar nº 131/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

**ANO: 2015 / EDIÇÃO Nº 50/2015**

**Ivaiporã, Segunda-Feira, 25 de Maio de 2015**

### DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

01.001.10.122.0001.2.001.3.3.90.39.00.00. - 1001 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

02.001.10.122.0001.2.005.3.3.90.36.00.00. - 1001 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA

02.001.10.301.0001.1.017.3.3.90.39.00.00. - 31310 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

02.001.10.301.0001.2.100.3.3.90.39.00.00. - 1496 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

**VIGÊNCIA DO CONTRATO:** 22 de maio de 2016.

**DATA DA ASSINATURA:** 22 de maio de 2015.

Ivaiporã, 22 de maio de 2015.

\_\_\_\_\_  
FÁBIO HIDEK MIURA  
PRESIDENTE DO CIS

\_\_\_\_\_  
HELIO LOURENÇO  
REPRESENTANTE LEGAL

---

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 42/2015**

**MODALIDADE: Dispensa Nº 13/2015**

**CONTRATANTE:** CIS - CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE

**CONTRATADA:** MARTINS & PORTELINHA



# Diário Oficial

## Consórcio Intermunicipal de Saúde.

Em conformidade com a Resolução Nº 14/2014, com a Lei Complementar nº 131/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

**ANO: 2015 / EDIÇÃO Nº 50/2015**

**Ivaiporã, Segunda-Feira, 25 de Maio de 2015**

**OBJETO:** AQUISIÇÃO DE TECIDOS PARA O CAPS

**VALOR TOTAL:** R\$ 5.159,19 (cinco mil, cento e cinquenta e nove reais e dezenove centavos)

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

**VIGÊNCIA DO CONTRATO:** 22 de maio de 2016.

**DATA DA ASSINATURA:** 22 de maio de 2015.

Ivaiporã, 22 de maio de 2015.

\_\_\_\_\_  
FÁBIO HIDEK MIURA  
PRESIDENTE DO CIS

\_\_\_\_\_  
MARCOS VINÍCIUS MARTINS PORTELINHA  
REPRESENTANTE LEGAL

---

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 43/2015**

**MODALIDADE:** Dispensa Nº 14/2015

**CONTRATANTE:** CIS - CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE

**CONTRATADA:** MINETTO MILAN LTDA



# Diário Oficial

## Consórcio Intermunicipal de Saúde.

Em conformidade com a Resolução Nº 14/2014, com a Lei Complementar nº 131/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

**ANO: 2015 / EDIÇÃO Nº 50/2015**

**Ivaiporã, Segunda-Feira, 25 de Maio de 2015**

**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA MANUTENÇÃO DAS MAQUINAS E EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA

**VALOR TOTAL:** R\$ 4.525,00 (quatro mil, quinhentos e vinte e cinco reais)

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

02.001.10.301.0001.2.100.3.3.90.30.00.00. - 1496 - MATERIAL DE CONSUMO

02.001.10.301.0001.2.100.3.3.90.39.00.00. - 1496 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

**VIGÊNCIA DO CONTRATO:** 31 de dezembro de 2015.

**DATA DA ASSINATURA:** 22 de maio de 2015.

Ivaiporã, 22 de maio de 2015.

\_\_\_\_\_  
FÁBIO HIDEK MIURA  
PRESIDENTE DO CIS

\_\_\_\_\_  
JULIANO MINETO  
REPRESENTANTE LEGAL

---

**GABINETE DO PRESIDENTE**

**RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

**PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 41/2015**

**MODALIDADE: DISPENSA DE LICITAÇÃO 13/2015.**



# Diário Oficial

## Consórcio Intermunicipal de Saúde.

Em conformidade com a Resolução Nº 14/2014, com a Lei Complementar nº 131/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

**ANO: 2015 / EDIÇÃO Nº 50/2015**

**Ivaiporã, Segunda-Feira, 25 de Maio de 2015**

ASSUNTO: AQUISIÇÃO DE TECIDOS PARA O CAPS.

CONTRATANTE: CIS - CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE

CONTRATADA: MARTINS & PORTELINHA

CNPJ: 75.577.296/0001-07

VALOR: R\$ 5.159,19(cinco mil, cento e cinquenta e nove reais e dezenove centavos).

Despacho: **O PRESIDENTE DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE 22ª R.S**, no uso de suas atribuições legais, e ressaltando a necessidade, conveniência e interesse da Administração Pública com fundamento no **Inciso II do artigo 24 da Lei Federal nº 8.666/93**, bem como o Parecer da Assessoria Jurídica, **RATIFICA** a situação de **DISPENSA DE LICITAÇÃO**.

Edifício do Cis de Ivaiporã/Pr, 22 de maio de 2015.

---

**FÁBIO HIDEK MIURA**  
Presidente do CIS

---

**GABINETE DO PRESIDENTE**

**RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

**PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 42/2015**

**MODALIDADE: DISPENSA DE LICITAÇÃO 15/2015.**



# Diário Oficial

## Consórcio Intermunicipal de Saúde.

Em conformidade com a Resolução Nº 14/2014, com a Lei Complementar nº 131/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

**ANO: 2015 / EDIÇÃO Nº 50/2015**

**Ivaiporã, Segunda-Feira, 25 de Maio de 2015**

ASSUNTO: AQUISIÇÃO DE MÃO DE OBRA MECANICA PARA CONserto DA FROTA DO CIS.

**CONTRATANTE:** CIS - Consórcio Intermunicipal de Saúde

**CONTRATADA:** LOURENÇO & ZILA LTDA

**CNPJ:** 81.090.474/0001-73

**VALOR:** R\$ 14.000,00(quatorze mil reais).

Despacho: **O PRESIDENTE DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE 22ª R.S**, no uso de suas atribuições legais, e ressaltando a necessidade, conveniência e interesse da Administração Pública com fundamento no **Inciso II do artigo 24 da Lei Federal nº 8.666/93**, bem como o Parecer da Assessoria Jurídica, **RATIFICA** a situação de **DISPENSA DE LICITAÇÃO**.

Edifício do Cis de Ivaiporã/Pr, 22 de maio de 2015.

---

**FÁBIO HIDEK MIURA**

Presidente do CIS

---

**GABINETE DO PRESIDENTE**

**RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**



# Diário Oficial

## Consórcio Intermunicipal de Saúde.

Em conformidade com a Resolução Nº 14/2014, com a Lei Complementar nº 131/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

**ANO: 2015 / EDIÇÃO Nº 50/2015**

**Ivaiporã, Segunda-Feira, 25 de Maio de 2015**

**PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 40/2015**

**MODALIDADE: DISPENSA DE LICITAÇÃO 14/2015.**

**ASSUNTO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA MANUTENÇÃO DAS MAQUINAS E EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA.**

**CONTRATANTE: CIS - Consórcio Intermunicipal de Saúde**

**CONTRATADA: MINETTO & MILAN LTDA**

**CNPJ: 08.104.096/0001-40**

**VALOR: R\$ 4.525,00(quatro mil, quinhentos e vinte e cinco reais).**

Despacho: **O PRESIDENTE DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE 22ª R.S**, no uso de suas atribuições legais, e ressaltando a necessidade, conveniência e interesse da Administração Publica com fundamento no **Inciso II do artigo 24 da Lei Federal nº 8.666/93**, bem como o Parecer da Assessoria Jurídica, **RATIFICA** a situação de **DISPENSA DE LICITAÇÃO**.

Edifício do Cis de Ivaiporã/Pr, 22 de maio de 2015.

---

**FÁBIO HIDEK MIURA**  
Presidente do CIS

---

**RESOLUÇÃO Nº. 01/2015**

**SUMULA: “Dispõe sobre as metas bimestrais**



# Diário Oficial

## Consórcio Intermunicipal de Saúde.

Em conformidade com a Resolução Nº 14/2014, com a Lei Complementar nº 131/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

**ANO: 2015 / EDIÇÃO Nº 50/2015**

**Ivaiporã, Segunda-Feira, 25 de Maio de 2015**

**de arrecadação, a programação financeira de arrecadação mensal e cronograma de execução mensal de desembolso para o exercício financeiro de 2015”.**

O PRESIDENTE DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA 22ª REGIONAL DE SAÚDE DE IVAIPORÃ, ESTADO DO PARANÁ, FABIO HIDEK MIURA, no uso de suas atribuições legais edita a seguinte,

### **RESOLUÇÃO:**

Art. 1º - Em cumprimento ao que dispõe o artigo 8º da Lei Complementar nº 101/2000, fica estabelecido o cronograma de execução mensal de desembolso e a programação financeira de arrecadação mensal para o exercício financeiro de 2015, na forma dos Anexos I, II.

Parágrafo Único – O cronograma de execução mensal de desembolso deve garantir economia de dotação, visando suportar o pagamento de Restos a Pagar.

Art. 2º - Será admitida a extrapolação dos limites estabelecidos para a execução da despesa de cada órgão, mediante autorização do Chefe do

Poder Executivo, desde que estejam comprovadamente asseguradas as existências de recursos para cobrir as despesas excedentes.

Art. 3º - Para efeito do artigo anterior, consideram-se recursos efetivamente existentes:

I – os oriundos de superávit financeiro e do excesso de arrecadação, de acordo com o estabelecido no artigo 43 da Lei Federal nº 4.320/64;

II – os resultantes de economia de dotações na execução orçamentária ao longo do exercício.





# Diário Oficial

## Consórcio Intermunicipal de Saúde.

Em conformidade com a Resolução Nº 14/2014, com a Lei Complementar nº 131/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

**ANO: 2015 / EDIÇÃO Nº 50/2015**

**Ivaiporã, Segunda-Feira, 25 de Maio de 2015**

Art. 4º. – Visando suas adequações, o cronograma mensal de desembolso e a programação financeira de arrecadação mensal, poderão ser refeitas à medida da necessidade de ajuste no comportamento efetivo da receita e a compatibilidade da despesa oriunda da abertura de créditos adicionais, inclusive para dar cobertura aos Restos a Pagar Processados.

Art. 5º. – Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01 de janeiro de 2015

Edifício do Consórcio Intermunicipal de Saúde da 22ª RS de Ivaiporã, Estado do Paraná, no dia 02 de janeiro de 2015.

**FABIO HIDEK MIURA**

**PRESIDENTE DO CIS**

### TERMO DE ADITIVO

**Exercício: 2015**

**CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE DE IVAIPORA**

**Estado do Paraná**

Ivaiporã 22 de maio de 2015.

**ANDRE GOGO RIFFEL**  
**CONTRATADA**

**CONTRATANTE**  
**ATHOS COMERCIAL HOSPITALAR LTDA**  
CNPJ:071.185.030-00105

RG:1014001729  
**PRESIDENTE DO CIS**  
**CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE DE IVAIPORA**

**2º Termo aditivo** do contrato nº.55/2014, decorrente de Pregão nº 4/2 014 de AQUISIÇÃO DE MATERIAL HOSPITALAR.

A **CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE DE IVAIPORA**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob nº 02.586.019/0001-97, com endereço em PROF. DIVA PROENÇA, 500, Centro, Ivaiporã-PR, 86870000, representado pelo Prefeito Municipal o Sr. , e a empresa **ATHOS COMERCIAL HOSPITALAR LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº. 07.118.503/0001-05, com sede no endereço CASTELO BRANCO, 135, Centro, Centro Ivaiporã-PR neste ato representada por **ANDRE GOGO RIFFEL**, portador do RG nº 1014001729, portador do CPF sob nº 490.463.229-04, acordam por meio deste o que segue:



# Diário Oficial

## Consórcio Intermunicipal de Saúde.

Em conformidade com a Resolução Nº 14/2014, com a Lei Complementar nº 131/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

**ANO: 2015 / EDIÇÃO Nº 50/2015**

**Ivaiporã, Segunda-Feira, 25 de Maio de 2015**

### CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente termo aditivo tem por objeto - Dilatação do Prazo de Vigência término 21/06/2015 com finalidade de NECESSIDADE DOS SERVIÇOS RPESTADOS com fundamento art. 65, I, alínea b, c/c §1º, da Lei nº. 8.666/93.

### CLÁUSULA SEGUNDA - DA RATIFICAÇÃO DOS DEMAIS TERMOS PACTUADOS

As demais cláusulas contratuais permanecem sem qualquer alteração.  
E, por assim estarem ajustados firma o presente em 02 (duas) vias de igual forma e teor.

CNPJ:02.586.019/0001-97

**REPRESENTANTE LEGAL**

CPF:490.463.229-04

[www.elotech.com.br](http://www.elotech.com.br)

## TERMO DE ADITIVO

**Exercício: 2015**

**CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE DE IVAIPORA**

**Estado do Paraná**

Ivaiporã 22 de maio de 2015.

GERALDO BOSCO BERNARDO

**CONTRATADA**

**CONTRATANTE**

COMÉRCIO DE MATERIAIS MÉDICOS E HOSPITALARES EIRELI LTDA

CNPJ:071.209.170-00179

RG:35635831

**PRESIDENTE DO CIS**

CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE DE IVAIPORA

**2º Termo aditivo** do contrato nº.56/2014, decorrente de Pregão nº 4/2 014 de AQUISIÇÃO DE MATERIAL HOSPITALAR.

A **CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE DE IVAIPORA**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob nº 02.586.019/0001-97, com endereço em PROF. DIVA PROENÇA, 500, Centro, Ivaiporã-PR, 86870000, representado pelo Prefeito Municipal o Sr. , e a empresa **COMÉRCIO DE MATERIAIS MÉDICOS E HOSPITALARES EIRELI LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº. 07.120.917/0001-79, com sede no endereço JERÔNIMO ALBERTINI, 156, Centro, CENTRO Colombo-PR neste ato representada por **GERALDO BOSCO BERNARDO**, portador do RG nº 35635831, portador do CPF sob nº 453.709.409-59, acordam por meio deste o que segue:

### CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO



# Diário Oficial

## Consórcio Intermunicipal de Saúde.

Em conformidade com a Resolução Nº 14/2014, com a Lei Complementar nº 131/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

**ANO: 2015 / EDIÇÃO Nº 50/2015**

**Ivaiporã, Segunda-Feira, 25 de Maio de 2015**

O presente termo aditivo tem por objeto - Dilatação do Prazo de Vigência término 21/06/2015 com finalidade de NECESSIDADE DOS SERVIÇOS PRESTADOS com fundamento art. 65, I, alínea b, c/c §1º, da Lei nº. 8.666/93.

### **CLÁUSULA SEGUNDA - DA RATIFICAÇÃO DOS DEMAIS TERMOS PACTUADOS**

As demais cláusulas contratuais permanecem sem qualquer alteração.

E, por assim estarem ajustados firma o presente em 02 (duas) vias de igual forma e teor.

CNPJ:02.586.019/0001-97

**REPRESENTANTE LEGAL**

CPF:453.709.409-59

[www.elotech.com.br](http://www.elotech.com.br)